

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 603

Publicação Semanal

Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018.

## ATOS DO EXECUTIVO

**DECRETO Nº 376 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre cessão sem ônus para o poder cedente de servidor público a ente da federação e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, especialmente, a do artigo 87, inciso XLIX e demais Legislação Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Urucânia, para prestar serviço junto ao Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, conforme a solicitação realizada, isto é, sem ônus para o poder cedente.**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
1334	Patrícia Gomes Delvoux	Pedagoga

**Art. 2º.** O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 03 de janeiro de 2018.

**Frederico Brum de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão

Repassador – Programa – Data – Valor –

**E X P E D I E N T E**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -  
E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br